



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## LIGA PARA A DEFESA DA BANDA DO CIDADÃO

Certifico que, por escritura de constituição de associação, lavrada no Cartório Notarial de Bragança no dia 21 de Maio de 1999, a fls. 71 v.º e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 130-D, deste Cartório, foi constituída uma associação denominada Liga para a Defesa da Banda do Cidadão, tem a sua sede em Almada, na Rua do Capitão Leitão, 75, 3.º, esquerdo, e cujo objecto consiste em criar as condições ideais para que se estabeleça o diálogo efectivo entre cebeístas e organizações cebeístas, para o rápido estabelecimento de uma plataforma de entendimento com as entidades oficiais, com vista à tentativa de resolução dos vastos problemas que afectam a banda do cidadão; e defender, dignificar e divulgar o gosto pelas comunicações rádio CB, através de iniciativas lúdico-culturais e dentro do âmbito do espírito da mesma.

Está conforme o original.

24 de Maio de 1999. — A Segunda-Ajudante, *Dulce Maria  
Moreira de Sousa* 0-2-112 118